



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.0209.1/PREGÃO  
ELETRÔNICO/009/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19722/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL A EMPRESA W M SALES EMPREENDIMENTOS LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Cnpj	15.425.939/0001-75
Endereço	Rua Pedro Alvares Cabral, 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br
Representante	Patrícia Andrea Giroto Rodrigues
Cargo/Função	Secretária Municipal de Assistência Social
C.I. / Órgão emissor	3154914 SSP/GO
CPF nº	822.191.171-20

CONTRATADO	
Razão Social	W M SALES EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº	39.581.222/0001-80
Endereço	R GOIAS, 295, VILA TANCREDO, Cep: 65.930-000, ACAILANDIA - MA
E-mail	melosales96@gmail.com
Representante	WERLESSON DE MELO SALESS
Cargo/Função	EMPRESÁRIO

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 1 de 4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C.I. / Órgão emissor	0406771520105
CPF nº	606.801.093-74

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo de aditivo tem por objeto alterar na forma de reequilíbrio econômico-financeiro os valores da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de cestas básicas para atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social assistidas pelas unidades socioassistenciais vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, em cumprimento à Lei Municipal de Benefícios Eventuais nº 450 de 04 de janeiro de 2016 e Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 08.742/93).

Cláusula Segunda – Do Reequilíbrio Econômico Financeiro:

2.1. O valor do Contrato, após o reequilíbrio econômico-financeiro será de: R\$ 278.340,00 (duzentos e setenta e oito mil e trezentos e quarenta reais), conforme planilha abaixo:

08.244.0051.2-252 – Manutenção de Benefícios Assistenciais – Eventuais e Emergenciais						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
1	CESTA BÁSICA CONTENDO: 02 – PCT - Arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses(empacotado) , pacote 5 quilo; 02 - PCT - Feijão, tipo 1, tipo classe carioquinha, prazo validade 180 (empacotado), pacote 1 quilo; 02 – UND - Óleo vegetal comestível refinado tipo 1, nome óleo de soja, embalagem plástica 900 ml; 02 – PCT - Macarrão, tipo sêmola, formato espaguete, pacote 500 gramas; 02 – PCT - Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem alto vácuo, pacote 250 gramas; 01 – COPO - Extrato alimentício (extrato de tomate), ingrediente básico tomate, prazo validade 12 meses, conservação isento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, 190 gramas; 01 – PCT - Sal, tipo refinado, aplicação alimentícia, características adicionais teor mínimo cloreto de sódio 98,5%, pacote 1 quilo; 02- PCT - Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, características adicionais isento de impurezas, prazo validade min. 12 meses, pacote com 2 quilos; 01 – PCT - Biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, tipo cream cracker, pacote com 400 gramas; 01 – PCT - Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo	UNIDADES	1500	R\$ 185,56	R\$ 278.340,00	

*Ulderemom*



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

grupo seca, tipo subgrupo quebradinha, tipo classe branca, pacote com 1 quilo; em pó, ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto)/120 dias (fechado), pacote com 200 gramas; 02 – UND - Peixe em conserva, tipo peixe sardinha inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/ água/ óleo comestível e sal, prazo validade 15 meses, lata com 130 gramas. 01 – POTE - Margarina, composição básica 60% lipídios, sabor com sal, apresentação pote 500 gramas. 02 – PCT - Farinha milho, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais determinado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas; 01 - UND- Amido de Milho, sem sabor. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas. MARCA: CONFORME IMPRESSO				
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 278.340,00</b>

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, nos termos previstos o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e encontra amparo legal no artigo 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 278.340,00 (duzentos e setenta e oito mil e trezentos e quarenta reais)
Unidade Orçamentária	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0051.2-252 - Manutenção de Benefícios Assistenciais - Eventuais e Emergenciais
Elemento da Despesa	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 3 de 4

*Wenderson*



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 12 de abril de 2023

PATRICIA ANDREA GIROTO  
RODRIGUES:82219117120  
Assinado de forma digital por PATRICIA ANDREA GIROTO RODRIGUES:82219117120  
Dados: 2023.04.12 14:47:13 -03'00'

Município de Açailândia (MA)  
Patrícia Andrea Giroto Rodrigues  
Secretária Municipal de Assistência Social

*Werlesson de Melo Sales*  
W M SALES EMPREENDIMENTOS LTDA  
WERLESSON DE MELO SALESS  
EMPRESÁRIO

Testemunhas:

Nome: Jaigina Castro de Souza CPF: 672.361.893-91  
Nome: Patricus Salgado CPF: 006.798.253-04



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

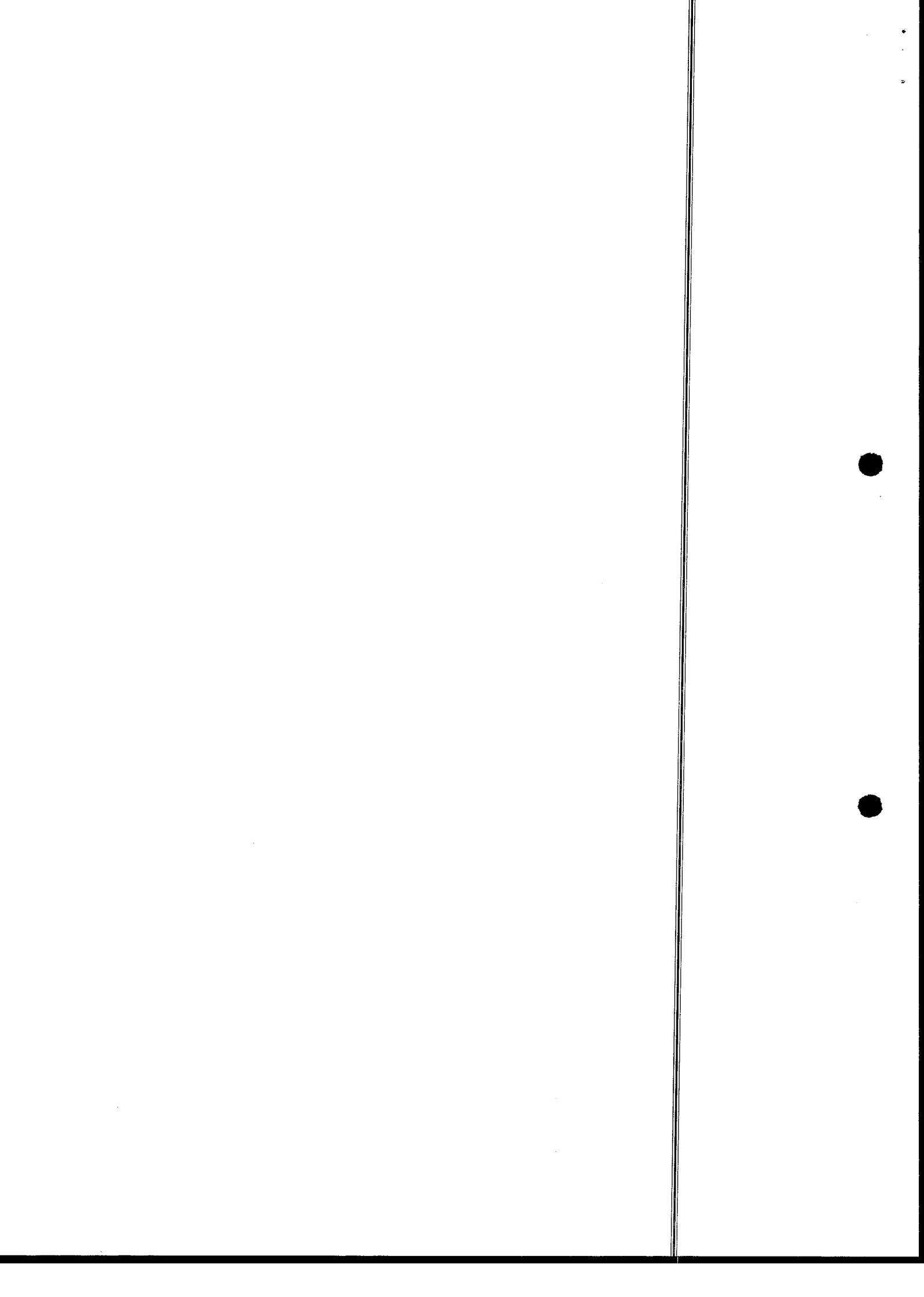
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0209.1. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa W M SALES EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto o REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO dos preços do Contrato para fornecimento de cestas básicas para atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social assistidas pelas unidades socioassistenciais vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, em cumprimento à Lei Municipal de Benefícios Eventuais nº 450 de 04 de janeiro de 2016 e Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 08.742/93). **DO VALOR:** O valor do Contrato, após o reequilíbrio econômico-financeiro será de: R\$ 278.340,00 (duzentos e setenta e oito mil e trezentos e quarenta reais). **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, nos termos previstos o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e encontra amparo legal no artigo 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0051.2-252 – Manutenção de Benefícios Assistenciais – Eventuais e Emergenciais - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, WERLESSON DE MELO SALESS - W M SALES EMPREENDIMENTOS LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 12 de abril de 2023.

PATRICIA ANDREA  
GIROTO  
RODRIGUES:82219117120

Assinado de forma digital por  
PATRICIA ANDREA GIROTO  
RODRIGUES:82219117120  
Dados: 2023.04.12 14:45:54 -03'00'

**Patrícia Andrea Giroto Rodrigues**  
Secretária Municipal de Assistência Social





# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

ANO IX, Nº 1721, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0328.1 .....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0404.10 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0405.2 .....	2

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0209.1. ....	3
---	---

##### TOMADA DE PREÇO

TERMO DE REVOGAÇÃO .....	3
--------------------------	---

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 70, DE 12 DE ABRIL DE 2023 .....	3
---	---

#### SAAE

##### PREGÃO ELETRÔNICO

VENCEDOR DO PE 006/2023 .....	9
-------------------------------	---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº. 070/2023 - SEMAD .....	11
PORTARIA Nº. 071/2023 - SEMAD .....	11

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0328.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0328.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa E DOS SANTOS SILVA D. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em prestação dos serviços de controle integrado de pragas e vetores urbanos, compreendendo os serviços de desinsetização, desratização e descupinização, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, máquinas, ferramentas e utensílios. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 071/2022. VALOR TOTAL: R\$ 28.212,80 (vinte e oito mil e duzentos e doze reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 28 de março de 2024 a contar da data de sua assinatura: 28 de março de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.122.0040.2-194 – Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 1.630,40 (um mil e seiscentos e trinta reais e quarenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 8.440,80 (oito mil e quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.302.0042.2-211 – Manutenção do CAPS Álcool e Drogas , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 12.554,40 (doze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.305.0043.2-228 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 1.616,00 (um mil e seiscentos e dezesseis reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.3020042.2-209 – Manutenção da Unidade de Acolhimento Adulto – UAA , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 600 –



Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 268,80 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-220 – Manutenção do CAPS III, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 673,60 (seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0042.2-223 – Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0043.2-229 – Manutenção do Centro de Controle de Agravos, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.305.0043.2-223 – Manutenção da Unidade de Vigilância em Zoonoses, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.305.0043.2-232 – Ações de Combate a Doenças DST/AIDS, Hepatites, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 268,80 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, ELIZEU DOS SANTOS SILVA - E DOS SANTOS SILVA D, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 28 de março de 2023. Linderval de Moura Sousa Secretário Municipal de Saúde Contratante

---

#### EXTRATO DE CONTRATO

---

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0404.10

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0404.10 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/ MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa (s)

jurídica (s) para a eventual contratação de pessoa (s) jurídica para o fornecimento de materiais esportivos, para suprir a demanda da rede municipal de ensino, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 058/2022. VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 10 de abril de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, PROJETO/ ATIVIDADE: 12.361.0022.2-126 – Expansão e manutenção do Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, PROJETO/ ATIVIDADE: 12.365.0023.2-140 – Expansão e Manutenção da Educação Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, PROJETO/ ATIVIDADE: 12.361.0022.2-130 – Manutenção do Salário Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 550 – Transferência do Salário Educação, VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, SONIA MARIA MENDONÇA LEITE PINHEIRO - S. D. MATERIAL ESPORTIVO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 10 de abril de 2023. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação Contratante

---

#### EXTRATO DE CONTRATO

---

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0405.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0405.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender aos interesses desta administração.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 046/2022. VALOR TOTAL: R\$ 53.481,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e oitenta e um reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 5 de abril de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA, PROJETO/ ATIVIDADE: 12.361.0022.2-183 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 543 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAR, VALOR: R\$ 10.770,96 (dez mil e setecentos e setenta reais e noventa e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA, PROJETO/ ATIVIDADE: 12.365.0023.2-188 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE



RECURSOS: 540 – Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos, VALOR: R\$ 9.493,22 (nove mil e quatrocentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE , PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-130 – Manutenção do Salário Educação , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 550 – Transferência do Salário Educação, VALOR: R\$ 30.322,67 (trinta mil e trezentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 – Secretaria Municipal de Educação , PROJETO/ ATIVIDADE: 12.122.0019.2-112 – Universidade Aberta do Brasil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 1.561,57 (um mil e quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE , PROJETO/ ATIVIDADE: 12.361.0022.2-118 – Manutenção do PDDE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 551 – Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), VALOR: R\$ 1.332,58 (um mil e trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO - MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 5 de abril de 2023. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação Contratante.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0209.1.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0209.1. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Assistência Social** e a empresa **W M SALES EMPREENDIMENTOS LTDA**. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto o **REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO dos preços do Contrato para fornecimento de cestas básicas para atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social assistidas pelas unidades socioassistenciais vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, em cumprimento à Lei Municipal de Benefícios Eventuais nº 450 de 04 de janeiro de 2016 e Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (Lei nº 08.742/93). DO VALOR:** O valor do Contrato, após o reequilíbrio econômico-financeiro será de: R\$ 278.340,00 (duzentos e setenta e oito mil e trezentos e quarenta reais). **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, nos termos previstos o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e encontra amparo legal no artigo 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0051.2-252 – Manutenção de Benefícios Assistenciais – Eventuais e Emergenciais - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição**

**Gratuita, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos. DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, WERLESSON DE MELO SALESS - W M SALES EMPREENDIMENTOS LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 12 de abril de 2023. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues - Secretária Municipal de Assistência Social

### TOMADA DE PREÇO

### TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, no uso das suas atribuições legais, observando a disposição do inciso IX, art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, *considerando* manifestação do presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia nos autos do PROCESSO Nº 17.636/2022; considerando o Ofício Nº 099/2023 – SEPLAN, exarada pela Secretaria Municipal de Planejamento; considerando o Parecer Jurídico nº 421/2023-PGM, da Procuradoria Geral do Município; considerando o poder de auto tutela da Administração Pública, em particular a Súmula 743 do Supremo Tribunal Federal,

RESOLVE,

revogar, *ex officio*, o PROCESSO Nº 17.636/2022, que instrui a Tomada de Preços nº 002/2023, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para contratação de pessoa jurídica para a construção do mercado municipal da Vila Ildemar no município de Açailândia/MA.

Publique-se;

Açailândia/MA, data da assinatura digital.

Antonio José Ferreira Lima Filho  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

### GABINETE DO PREFEITO

### DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 70, DE 12 DE ABRIL DE 2023

**Institui o Núcleo de Saúde e Segurança Ocupacional - NSSO e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA,** no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,



06-00-01

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal***Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*